Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Pauta e Ata nº 05/2018 (Reunião Ordinária)

13 de abril de 2018, às 13:30 horas

Pauta:

1. Apresentação do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza;
2. Resultado processo enviado pelo Fórum dos Conselheiros Tutelares (Flaviana Pereira Silva de Carvalho, Francislaine Aparecida da Costa e Valmir Tomé da Silva);
3. Congresso Estadual enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes: “formas de expressão da violência na contemporaneidade”;
4. Plano de ação de enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas de crianças e adolescentes;
5. Ofício Circular nº 09/2018 da Secretaria Municipal de Educação, referente à lista de espera por vagas nos CMEIS;
6. Campanha Imposto de Renda;
7. Ofício nº 09/2018 CMDCA enviado a Câmara Municipal, no qual solicita criação de Lei Municipal proibindo o uso de narguile em locais públicos;
8. Vencimento mandato CMDCA 2016-2018 - Decreto nº. 7.301 de 13 de abril de 2016, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
9. Campanha 18 de maio – prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
10. Ofício nº 043/2018 APAE; solicitação de atestado de pleno e regular funcionamento para fins de manutenção de título de Utilidade Pública Estadual.

Às treze horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e dezoito, se reuniram os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na sala dos Conselhos. Estiveram presentes nesta reunião os membros deste Conselho: Marcelo do Nascimento Pinheiro (presidente); Elessandra Pacheco Coelho; Silvane Marcela Mazur; Geralda Cristina de Oliveira. Também participaram dessa reunião os Conselheiros

Tutelares Valéria Letícia de Santana e Everson Henrique de Souza; representando o Colégio Estadual Stella Maris Luiza Aparecida da Cunha ; a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social Claysse Danielle Morimoto e a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins . **Pauta nº 01 - Apresentação do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza:** Marcelo informou que o Conselheiro assumiu a função no Conselho Tutelar iniciando suas atividades no dia dezesseis de março de dois mil e dezoito para suprir férias da Conselheira Tutelar Valeria Letícia de Santana, conforme previsto no Edital n° 02/2018 do CMCDA. **Pauta nº 02 -** Resultado processo enviado pelo Fórum dos Conselheiros Tutelares (Flaviana Pereira Silva de Carvalho, Francislaine Aparecida da Costa e Valmir Tomé da Silva): Fora enviado ao Presidente do CMDCA em treze de março de dois mil e dezoito via email, copia dos autos, no qual informou que os conselheiros citados a perda do cargo público não podendo assumir o cargo de Conselheiro Tutelar. **Pauta nº 03-** Congresso Estadual enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes: “formas de expressão da violência na contemporaneidade”: Marcelo informou que participou desse evento e a Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assitência Social-CREAS Juliana Morais da Silva Varella, enfatizou que foi produtiva e motivador em busca do fomento de políticas públicas e voltadas a crianças e adolescentes, com enfoque nas formas de violência e o trabalho em rede. Abordou o conteúdo apresentado no evento, apresentando aos presentes. **Pauta nº 04- Plano de ação de enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas de Crianças e Adolescentes:** Francieli citou que no plano estabelece que o monitoramento deve ser realizado por uma comissão deste conselho composta por representantes governamentais e não governamentais, assim em reunião deste conselho realizada em oito de agosto de dois mil e dezessete sugeriu-se que o monitoramento será realizado pela mesma comissão a qual articulou a elaboração do referido plano. Os Conselheiros consideraram pertinente que seja realizado desta forma, onde será efetivado por Resolução específica deste Conselho. . **Pauta nº 05- Ofício Circular nº 09/2018 da Secretaria Municipal de Educação, referente à lista de espera por vagas nos CMEIS:** A Secretária Municipal de Educação Laudicea Mello Pereira comunicou que no Município de Andirá até a presente data não existe alunos

em lista de espera, considerando a existência de Resolução temporária nº 28/2017 CMDCA que dispõe sobre os critérios para priorizar a lista de espera por vagas nos CMEIS- Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Andirá. **Pauta nº 06- Campanha Imposto de Renda**: Marcelo relembrou que está sendo divulgado o vídeo informativo referente a campanha e estará juntamente com Silvane membro do CMDCA fazendo a divulgação em emissoras de rádio do município . Elessandra e demais representantes deste Conselho estarão estabelecendo contato com alguns representantes empresariais para a divulgação, solicitando aos presentes apoio para a divulgação deste vídeo. **Pauta nº 07- Ofício nº 09/2018 CMDCA enviado a Câmara Municipal, no qual solicita criação de Lei Municipal proibindo o uso de narguile em locais públicos:** Francieli informou que foi enviado um oficio nº 09/2018 CMDCA ao presidente da Câmara Municipal de Vereadores em vinte um de março de dois mil e dezoito, solicitando a criação de Lei Municipal proibindo o uso de narguille em locais públicos, no qual aguarda-se devolutiva . **Pauta nº 08- Vencimento mandato CMDCA 2016-2018 - Decreto nº. 7.301 de 13 de abril de 2016, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Marcelo informou que o mandato desse Conselho teve vencimento nesta data, assim será necessário a publicação de um decreto de prorrogação de mandato até a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizado no período de maio a novembro deste ano, considerando em Lei Municipal o processo de eleição de representantes da sociedade civil no CMDCA deve ocorrer durante o processo conferencial . **Pauta nº 09- Campanha 18 de maio – prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes:** Francieli informou que o teatro “O medo de Terezinha” foi assistido com representante do CMDCA e Secretária Municipal de Educação o qual consideraram interessante para ser transmitido aos alunos, professores, pais e ou responsável. Está sendo viabilizado o processo de contratação para três apresentações, sendo ofertadas nos períodos matutino, vespertino e noturno para o dia quinze de maio deste ano. Foi enviado também um folder sobre temas relacionados a essa campanha com ênfase aos sinais que ajudam a identificar o abuso sexual sofrido por uma criança pela Fundação Abrinq para divulgação, no qual definiu-se o envio de email para a Secretaria

Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social. **Pauta nº 10- Ofício nº 043/2018 APAE; solicitação de atestado de pleno e regular funcionamento para fins de manutenção de título de Utilidade Pública Estadual:** Marcelo informou que foi solicitado o preenchimento do modelo de atestado desta entidade, no qual consultará o departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Andirá anterior ao preenchimento para que seja emitido posteriormente, considerando que possuem Registro nesse Conselho, estando todos os Conselheiros de acordo. Nada mais a deliberar, esta reunião foi finalizada às quinze horas , eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, esclarecendo que a lista de presença desta reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Andirá, 13 de abril de 2018. Francieli Munhão Martins. Marcelo Pinheiro do Nascimento. **DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**